UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 23113.040614/2025-19

Unidade Gestora: FUFS

1 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2025-UFS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPESE.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, sediada na Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", Av. Marcelo Déda Chagas, s/n, Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do Decreto-Lei n° 267/68, inscrita no CNPJ sob o n° 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº ***104–SSP/SE e do CPF nº ***. 424.395-**, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante designada **UFS**, e a empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPESE ,** inscrita no CNPJ/MF sob n° 97.500.037/0001-10, sediada na Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", Av. Marechal Rondon, s/n°, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Núcleo Regional de Competência em Petróleo, Gás e Biocombustíveis de Sergipe - NUPEG, 1º andar, Bloco H, neste ato representada por sua presidente, Profa. Dra. Maíra Carneiro Bittencourt Maia, professora titular, brasileira, portadora da Carteira de Identidade de nº ***.638.8** SSP/SP e do CPF nº ***.881.870-**,doravante designada **FAPESE**, celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei n° 14.133/21, e suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objetivo do presente Termo Aditivo, **promover o remanejamento financeiro sem alteração do valor final do Contrato nº 67/2025-UFS**, referente ao apoio à execução do Projeto "Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil (ProLEEI/SE)", consoante às razões explicitadas nos autos do processo nº 23113.040614/2025-19.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO ANEXO**

2.1. Em anexo, segue como parte integrante deste termo aditivo planilha de custos com indicação dos itens remanejados.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 67/2025-UFS que não foram modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu anexo, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", data das assinaturas eletrônicas.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONTRATANTE

Profa. Dra. Maira Carneiro Bittencourt Maia
FAPESE
CONTRATADA

ANEXO AO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2025-UFS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROJETO: MEC "FORMAÇÃO CONTINUADA LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRO-LEEI"

Coordenação Geral: Profa. Dra. Ana Maria Lourenço de Azevedo / Coordenação Adjunta: Prof. Dr. Simone Damm Zogaib

DESPESAS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1. Serviços de Terceiros				**1.225.838,64**	
Pessoa Física				**805.872,00**	
Coordenador Geral - 1 (UFS)	mês	8	R$ 4.500,00	36.000,00	alterado de 13 para 8, e transformado PF em bolsa de extensão com o saldo remanescente
Coordenador Adjunto - 1 (UFS)	mês	8	R$ 4.500,00	36.000,00	
Assessores Pedagógicos - 1 (IFS)	mês	8	R$ 3.263,00	26.104,00	
Assessores Pedagógicos - 1 (Externo) - aposentado	serviço	5	R$ 18.880,00	94.400,00	
Assessores Pedagógicos - 1 (UFS)	mês	5	R$ 2.677,00	13.385,00	ajustado de 13 meses para 5, e o saldo remanejado p PF e bolsa de extensão
Assessora de Monitoramento e Avaliação - 1(UFS)	mês	3	R$ 2.677,00	8.031,00	inclusão
Assessores Pedagógicos de Educação Inclusiva - (UFS)	mês	4	R$ 1.050,00	4.200,00	
Assessores Pedagógicos de Educação Inclusiva	mês	4	R$ 2.100,00	8.400,00	
Assessor de Monitoramento e Avaliação - 1 (UFS)	mês	5	R$ 1.170,00	5.850,00	ajustado de 13 meses para 5, e o saldo remanejado p PF e bolsa de extensaão
Assessora de Pesquisa e Extensão - 1 (UFS)	mês	3	R$ 1.170,00	3.510,00	inclusão
Assessor de Gestão Pública - 1 (UFS)	mês	8	R$ 3.630,00	29.040,00	alterado de 13 para 8, e transformado PF em bolsa de extensão com o saldo remanescente
Assessor Administrativo e Financeiro -1 (UFS)	mês	7	R$ 1.170,00	8.190,00	alterado de 13 para 7, e transformado PF em bolsa de extensão com o saldo remanescente
Técnico Educacional - 1 (UFS)	mês	8	R$ 3.263,00	26.104,00	alterado de 13 para 8, e transformado PF em bolsa de extensão com o saldo remanescente
Técnico de Informática, Monitoramento e Pocessamento de dados - 1 (UFS)	mês	5	R$ 6.080,00	30.400,00	
Formadores estaduais - 3 (SEDUC)	mês	13	R$ 4.923,00	191.997,00	redução de 4 p 3 e remanejado para 1 prestador 7 pgtos e bolsa de extensão
Formadores estaduais - 1	mês	7	R$ 4.923,00	34.461,00	
Formadores estaduais	mês	5	R$ 12.800,00	64.000,00	
Assistentes Téc. Adm (3)				-	exclusão do item, e saldo remanejado p PF
Atração Cultural (4)	serviço	1	R$ 3.000,00	12.000,00	
Apoio Logístico e Administrativo	serviço	4	R$ 25.300,00	101.200,00	ajuste nomenclatura cerimonialista para Apoio Logistico e Administrativo; alteração de 1 serviço 4, e o saldos de PF remanejado p o item, sendo o valor unitário de R$ 1.000,00 para R$ 25.300,00
Confecção de produtos pedagogicos (4)				-	exclusão do item, e saldo remanejado p PF
Palestrantes (4)	serviço	1	R$ 1.500,00	6.000,00	
Organização do E-book atelie da infancia (2)	serviço	3	R$ 2.000,00	12.000,00	
Desenvolvimento do E-book atelie da infancia (3)	serviço	3	R$ 1.200,00	10.800,00	ajustado de 6 prestadores para 3 e remanejado para novo item de PF
Desenvolvimento do E-book atelie da infancia (9)	serviço	1	R$ 1.200,00	10.800,00	
Publicação cient - Estatistico	serviço	1	R$ 10.000,00	10.000,00	
Publicação cient - Revisores do português (2)	serviço	1	R$ 1.250,00	2.500,00	alterado de 5 p 2 e ajustado de R$ 1.500,00 para R$ 1.250,00, e o saldo remanejado para Serv Graficos
Publicação cient - Revisores do inglês (2)	serviço	1	R$ 1.250,00	2.500,00	alterado de 5 p 2 e ajustado de R$ 1.500,00 para R$ 1.250,00, e o saldo remanejado para Serv Graficos
Publicação cient - Pesquisador junior (3)	serviço	4	R$ 1.500,00	18.000,00	
Pessoa Jurídica				**419.966,64**	
Aluguel de espaço para eventos	verba	1	96.193,06	96.193,06	remanejado R$ 19.878,00 para inclusão do item Serviço de Coffee Break e ajustado nomenclatura, acrescentou R$ 19.070,00
Serviços de Coffee Break	verba	1	19.878,00	19.878,00	inclusão com saldo de PJ
Licenças	verba	1	930,00	930,00	remanejado R$ 3.000,00 para inclusão do item Serviço de frete, e R$ 9.070,00 para Aluguel de espaço
Serviços de Frete	verba	1	3.000,00	3.000,00	inclusão com saldo de PJ
Serviços Gráficos	verba	1	72.464,60	72.464,60	acrescentado R$ 22.314,60 de pessoa física e R$ 30.150,00 de diárias de campo
Custos Operacionais e Administrativos (FAPESE)	%	1	227.500,98	227.500,98	

2. Encargos Sociais				**161.174,40**	
Encargos sobre RPA	%	20	805.872,00	161.174,40	
3. Bolsa Acadêmica				**318.448,00**	
Pesquisador - Coordenador	mês	13	4.500,00	58.500,00	
Pesquisador - Coordenador Adjunto	mês	13	4.500,00	58.500,00	
Pesquisador 1	mês	13	3.263,00	42.419,00	
Pesquisador 2	mês	13	2.677,00	34.801,00	
Pesquisador 3	mês	13	1.170,00	15.210,00	
Pesquisador 4	mês	13	3.630,00	47.190,00	
Pesquisador 5	mês	13	1.170,00	15.210,00	
Pesquisador 6	mês	13	3.263,00	42.419,00	
Pesquisador 7	mês	13	323,00	4.199,00	
3. Bolsa de Extensão				**161.573,00**	
Coordenador Geral - 1 (UFS)	mês	5	R$ 5.500,00	27.500,00	ajuste de PESSOA FÍSICA para inclusão de Bolsa de Extensão
Coordenador Adjunto - 1 (UFS)	mês	5	R$ 5.500,00	27.500,00	
Assessores Pedagógicos - 1 (IFS)	mês	5	R$ 3.263,00	16.315,00	
Assessor de Gestão Pública - 1 (UFS)	mês	5	R$ 3.630,00	18.150,00	
Formadores estaduais - 1 (UFS)	mês	6	R$ 4.923,00	29.538,00	
Assessora de Pesquisa e Extensão - 1 (UFS)	mês	5	R$ 1.170,00	5.850,00	
Técnico Educacional - 1 (UFS)	mês	5	R$ 3.263,00	16.315,00	
Assessora de Monitoramento e Avaliação - 1(UFS)	mês	5	R$ 2.677,00	13.385,00	
Assessor Administrativo e Financeiro -1 (UFS)	mês	6	R$ 1.170,00	7.020,00	
4. Despesas com Viagens				**341.352,00**	
Diárias de Campo	diária	900	335,00	301.500,00	redução de 990 para 900 diárias e remanejado para serviços gráficos
Diárias Nacional	diária	36	425,00	15.300,00	
Adicional de Embarque (Decreto 11.872/2023, Art. 8º)	deslocamento	12	95,00	1.140,00	
Passagem Aérea	passagem	12	1.951,00	23.412,00	
5. Material de Consumo				**66.623,75**	
Material de expediente, escritório, informática e outros necessários para a execução do projeto	verb	1	66.623,75	66.623,75	
TOTAL				**2.275.009,79**	

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

Despesas	1ª parcela	2ª parcela	TOTAL
Serv. Terc. Pessoa Física	R$ 677.211,50	R$ 128.660,50	R$ 805.872,00
Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R$ 91.000,74	R$ 101.464,92	R$ 192.465,66
Encargos Sociais	R$ 135.442,30	R$ 25.732,10	R$ 161.174,40
Bolsa Acadêmica e Extensão	R$ 222.913,60	R$ 257.107,40	R$ 480.021,00
Despesas com Viagens	R$ 260.051,40	R$ 81.300,60	R$ 341.352,00
Material de Consumo	R$ 46.636,63	R$ 19.987,12	R$ 66.623,75
Custos Operacionais e Administrativos (FAPESE)	R$ 159.250,69	R$ 68.250,29	R$ 227.500,98
Total	**R$ 1.592.506,86**	**R$ 682.502,93**	**R$ 2.275.009,79**

Documento assinado eletronicamente por **Maíra Bittencourt**, **Usuário Externo**, em 14/07/2026, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE MAURICIO CONCEICAO DE SOUZA** , **Reitor(a)**, em 15/07/2026, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1522519** e o código CRC **40F396D2**.

Referência: Processo nº 23113.040614/2025-19 SEI nº 1522519